



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.979
De 03 de março de 1 998

Projeto de Lei nº 07/98
Autor: Vereador Elias Damus

Denomina Rua Guilherme Scarpa,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA GUILHERME SCARPA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "09", do Loteamento Cidade Jardim, que tem o seu início na Rua Dr. José Barbieri Neto e o seu término na conhecida Rua "A", do mesmo loteamento.

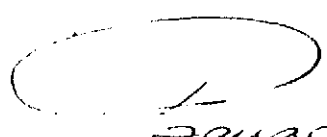
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de março de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 05.março.98.